



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

*VALICADA NO DIO/ES*  
*5/12/2024*

**PORTRARIA Nº 156, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o procedimento sumário regulamentado no Decreto Municipal nº 6.694, de 31 de julho de 2024 e o inteiro teor do processo administrativo 22469/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo visando apurar possível infração por descumprimento ao que prevê o art. 158, III, da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001 sendo indiciada a servidora **WANDERLEA OLIVEIRA MILANEZI**, matrícula 18810, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de dezembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200340032003700360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 04/12/2024 10:39

Checksum: **36A752C32D2DF4A526F696B207C457166044D0F77ADFD558A69109459761D419**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 04/12/2024 13:47

Checksum: **C50A401A0D83D0920C1433D3387F02ED7EF136ED7FE2B92D899E710912AD612B**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200340032003700360038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.